



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto nº. 057/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 08/04/2026 Edição nº 3097

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.149,00 (Cinquenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.149,00 (Cinquenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.244.0043.1289 – Equipamentação Divisão Depto de BF e Programas Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.149,00

Fonte de Recurso: 0.940 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)– (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiologica

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de BF e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.149,00

Fonte de Recurso: 0.940 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)– (Superávit Financeiro)



# **Prefeitura do Município de Assaí**

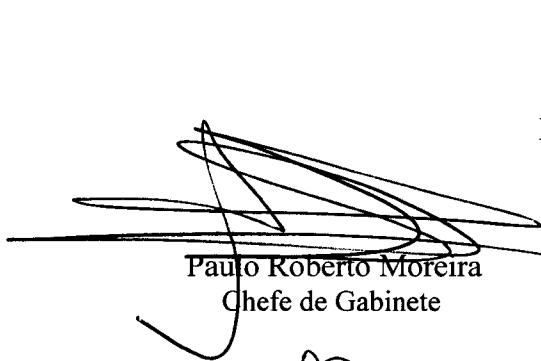
**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

**GESTÃO 2025 - 2028**

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 08 de abril de 2026.



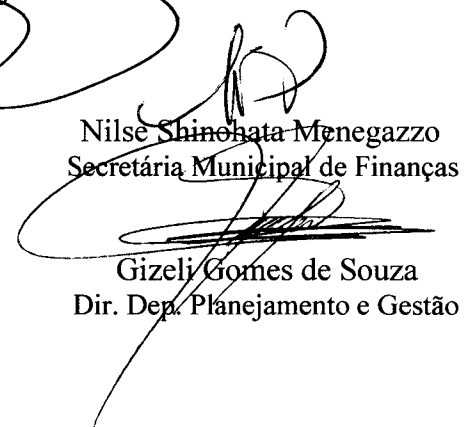
**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete



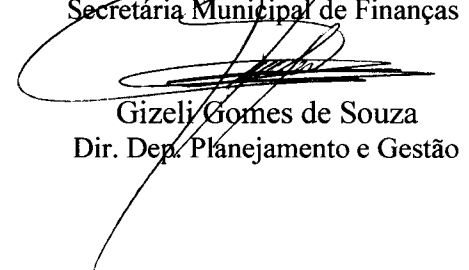
**Vanessa Fernanda Sanches**  
Chefe Dep. Contabilidade



**Michel Angelo Bomtempo**  
Prefeito Municipal



**Nilse Shinohata Menegazzo**  
Secretária Municipal de Finanças



**Gizeli Gomes de Souza**  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão